

PARCÈS INDIVIDUALIS - LEG. M	2.009,00
TOTAL GERAL	2.009,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.146/2025 – fls. 2

Art. 4º Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Obras, crédito orçamentário no valor de R\$ 178.235,00 (cento e setenta e oito mil reais e duzentos e trinta e cinco reais), provenientes das Emendas Impositivas nº 2510 e nº 3868, do Vereador. Eliel de Souza (Eliel Fox), que versam sobre: Emenda nº 2510, construção de salão social de uso comunitário com seu logradouro na Avenida Marginal Direita, nº 157, Vila Mariana, Ferraz de Vasconcelos – SP, bem como Emenda nº 3868, que trata sobre construção de praça em área pública, na bifurcação entre a Rua Iijima com a Rua Benedito de Souza Leite, ambas situadas no Jardim Primavera, Ferraz de Vasconcelos – SP.

Fiscal:

ORGÃO :	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB					
UNIDADE :	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	178.235,00
TOTAL GERAL							178.235,00

Art. 5º Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, crédito orçamentário no valor de R\$ 76.043,66 (setenta e seis mil, quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), procedente do bloco de financiamento com fito na atenção básica de saúde, despesas de capital e na gestão desta pasta.

Seguridade Social:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1002					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI	
10.301	1002.2001					DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	76.043,66
TOTAL GERAL							76.043,66

Art. 6º Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, crédito orçamentário no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), oriundo da Portaria GM/MS nº 2860/2023, que visa trazer o custeio de atenção Especializada na manutenção e funcionamento do serviço básico de saúde.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.146/2025 – fls. 3

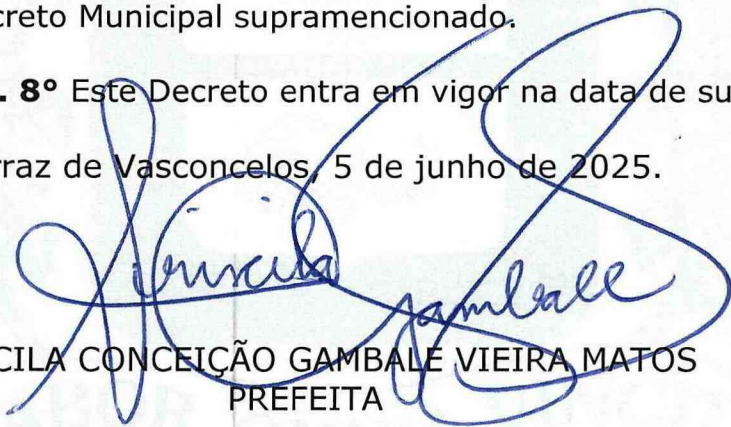
Seguridade Social:

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1005					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MEDIA/ALTA COM		
10.302	1005.2406					MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS A A		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	307.000,00	
TOTAL GERAL							307.000,00	

Art. 7º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de junho de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO